

Rosane Collares Moraes
Diretora do Departamento de Defesa Agropecuária

IRGA

RODRIGO WARLET MACHADO
Av. Farrapos, 3.999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Contratos

Protocolo: 2021000606110

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1538-0003033-9

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2019/021762

CONTRATANTE: Instituto Riogr do Arroz; CONTRATADO: Anaclau Servs de Conservacao Ltda, CNPJ: 02.880.960/0001-19; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de obra terceirizada para o preenchimento de 10(dez postos) postos de trabalho, nas unidades do irga de Cachoeirinha e Cachoeira do Sul.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 01/10/2021, bem como a repactuação do contrato, em virtude de Convenções Coletivas ocorridas no ano de 2021, das categorias envolvidas nos serviços prestados. Para acompanhar e fiscalizar as atividades na EEA o Contratante designa como fiscal titular o servidor Décio Collatto, ID 4221818/01, lotado na Seção de Engenharia e como fiscal suplente designa a servidora Adriana Santos Oliveira, IF4214730/01.; PRAZO: 15/09/2020 até 30/09/2022; VALOR: R\$ 46.517,56 (Mensal)

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Contratos

Protocolo: 2021000606111

Contratantes: CEASA/RS e Ferreira e Chagas Advogados. Obj: "Contratação de uma Sociedade de Advogados para a prestação de serviços judiciais e extrajudiciais na área do Direito do Trabalho", regido pela Lei Federal nº 8.666/1993. Conforme contrato nº 012/2021, o período será de 12 (doze) meses, contados da data definida na "Ordem de Início dos Serviços", podendo ser prorrogado. Valor mensal fixo é de R\$ 8.672,81. Reajuste pelo INPC. PI nº 173/18. Gestor: Cláudia Teresinha dos Santos, Fiscal: Maria Cícera da Silva Nascimento, Suplente: Nilda Bittencourt dos Santos. Disp. na Ajur.

Ailton dos Santos Machado
Diretor Presidente
Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Av.Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Portarias

Protocolo: 2021000606112

P O R T A R I A Nº 060/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05/04/2011, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 20/1538-0002299-4, **REMOVE, a pedido**, a contar de 14/09/2021, o servidor **RICARDO MACHADO KROEFF**, Identificação Funcional nº 3871762/01, Técnico Superior Orizícola, do Departamento de Obras e Assistência Técnica para o 28º Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural de General Câmara, de acordo com o art. 58, inciso I da Lei nº 10.098/94.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

RODRIGO WARLET MACHADO,
Presidente

Licitações

Protocolo: 2021000606113

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, torna público o resultado de Pregão Eletrônico, realizado através do site

www.compras.rs.gov.br , para o objeto a seguir:

Pregão : **9082/2021** Processo : **21/1538-0002108-0**

O Diretor do IRGA, no uso de suas atribuições , informa que fica revogado o Pregão Eletrônico nº 9082/2021, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A revogação encontra-se disponível no site: www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2021.

Juliana Soares
Pregoeira

Contratos

Protocolo: 2021000606114

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NÃO CONTINUADOS Nº 055/2021

Processo Eletrônico : nº21/1538-0001627-2

Partes : IRGA e **MASTER SUPPLY LTDA** .

Objeto: Contratação pessoa jurídica especializada para o serviço de manutenção da semeadora SEMEATO TDA220 1994, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Pregão Eletrônico nº 9064/2021 .

Prazo : O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, que somente poderá ser emitida após a publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 13.191 de 30 de junho de 2009; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999; Decreto Estadual nº 49.291 de 26 de junho de 2012; Decreto Estadual nº 49.364/2012, Lei Estadual nº 13179/2009 e legislação pertinente, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no art. 24, inciso IV .

Fiscais: Luana Pinheiro Martins, IF4642007/01, como fiscal titular e como fiscal suplente Mara Grohs, IF 3871886/01, ambas pertencente ao Quadro do Instituto Rio Grandense do Arroz.

Valor: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais), valor total.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

Protocolo: 2021000606115

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NÃO CONTINUADOS Nº 057/2021

Processo Eletrônico : nº21/1538-0001099-1

Partes : IRGA e **MASTER SUPPLY LTDA** .

Objeto : Contratação pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios nos tratores Agrale, modelos 4100, 4230 Cargo e 6150, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Pregão Eletrônico nº 9055/2021 .

Prazo : O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, que somente poderá ser emitida após a publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 13.191 de 30 de junho de 2009; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999; Decreto Estadual nº 49.291 de 26 de junho de 2012; Decreto Estadual nº 49.364/2012, Lei Estadual nº 13179/2009 e legislação pertinente, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no art. 24, inciso IV .

Fiscais: João Batista dos Santos, IF4464192/01, como fiscal titular e como fiscal suplente Ricardo Losekann, IF 3027317/01, ambos pertencente ao Quadro do Instituto Rio Grandense do Arroz.

Valor: R\$ 101.970,90 (cento e um mil novecentos e setenta reais e noventa centavos), valor total.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

Protocolo: 2021000606116

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 054/2021

Processo Administrativo Eletrônico nº 21/1538-0002160-8

Partes : IRGA e ASSOCIAÇÃO RURAL DE PELOTAS.

Objeto: apoio financeiro e institucional, por parte do IRGA, para a realização por parte da PATROCINADA do Projeto de Patrocínio 95ª Expofeira Pelotas 2021, na cidade de Pelotas/RS, no período de 04 a 10 de outubro de 2021.

Base Legal: Lei nº 533/1948, atualizada pela Lei nº 13.697/2011 do Estado do Rio Grande do Sul; Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislação pertinente, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 54.870/2019 e Edital nº 001/2020 do IRGA.

Prazo: início a contar da data da autorização da SAAC pela Secretaria de Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul e fim com a entrega do relatório de atividades e consequente pagamento, o que deverá ser realizado no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da entrega da prestação de contas à Divisão Financeira e Contábil do IRGA.

Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário
